REGULAMENTO Passatempo: Livros Zig Zag

- 1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo dirigido a todos os telespetadores da série/programa "Zig Zag", ouvintes da "Rádio Zig Zag" e utilizadores do sítio www.rtp.pt/zigzag e facebook.com/rtpzigzag.
- 2. O passatempo estará ativo a partir das 07h do dia 23 de dezembro de 2019 até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2020.
- 3. O passatempo visa a oferta de 48 livros da coleção «Na Minha Rua», a coleção de livros Zig Zag.
- 4. Para concorrerem ao passatempo, os participantes devem fazer um desenho inspirado num dos livros da coleção «Na Minha Rua», a coleção de livros Zig Zag, e enviá-lo para o e-mail zigzag@rtp.pt.
- 5. Os vencedores são obrigados a enviar para o e-mail <u>zigzag@rtp.pt</u> a autorização de tratamento de dados pessoais, que se encontra apenso ao presente Regulamento, devidamente preenchida.
- 6. Os prémios só serão entregues mediante o cumprimento do observado no número anterior.
- 7. Serão considerados vencedores os autores dos desenhos mais criativos.
- 8. Os vencedores do passatempo serão escolhidos pela RTP e pela Zero a Oito.
- 9. O passatempo será anunciado e promovido na página de Facebook do Zig Zag e no website do Zig Zag.
- 10. À data de início do passatempo serão divulgadas no Facebook e no website do Zig Zag todas as indicações de participação, bem como o presente Regulamento.
- 11. Os vencedores do passatempo serão contactados posteriormente pela produção da RTP através de e-mail, onde lhes será pedido que indiquem a morada para onde o prémio deve ser enviado.
- 12. Cada um dos vencedores do passatempo será contemplado apenas com um livro, não sendo aceites participações repetidas.
- 13. Os nomes dos vencedores serão divulgados no Facebook do Zig Zag.
- 14. A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas que impossibilite a participação dos concorrentes.
- 15. A RTP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos livros disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com este regulamento, não preencham os critérios do júri, e/ou sejam insuficientes.

- 16. A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.
- 17. Não é permitida a participação no presente passatempo: a) De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP; b) De qualquer colaborador da RTP e do programa/ série Zig Zag; c) De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo.
- 18. A violação do disposto no ponto anterior determina a anulação da participação.
- 19. Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena, Internet e teletexto. A participação neste passatempo implica, para os vencedores, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários e/ou promocionais durante os 180 dias subsequentes à realização do passatempo, sem que por isso tenha o direito a reclamar alguma compensação.
- 20. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes aceitam que o fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes aceitam igualmente que os respetivos dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP, exclusivamente sob sua responsabilidade e de acordo com as obrigações impostas pelos diplomas legais e pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98 de 26 de outubro no presente, e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. Os dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data da sua participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data da entrega do prémio.
- 21. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes têm o direito de aceder, retificar, e, em caso de não serem selecionados ou da sua cessação de participação, solicitar a remoção dos dados pessoais do participante que representam, dentro de um prazo razoável, mediante requerimento escrito dirigido à RTP, em conformidade com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro no presente e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. A RTP garante a confidencialidade de todos os dados dos participantes.
- 22. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

23. A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENOR

(nome), portador (a) da identificação civil n.º
, válida até/, na qualidade de titular das responsabilidades
parentais do (a) menor anos de idade,
declaro que autorizo a RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A, (RTP), contribuinte fiscal n.º
500.225.680, com sede na Ave. Marechal Gomes da Costa, nº 37, 1849- 030 Lisboa, a proceder ao
tratamento dos dados pessoais do(a) menor acima identificado (a), de acordo e nos termos previstos
no Regulamento do Passatempo: " Livros Zig Zag ", que a RTP irá realizar de 23 de dezembro de 2019
a 15 de fevereiro de 2020.
(local) / / (data) (assinatura)